



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
VERMELHO NOVO - MG**

Autarquia Municipal Criada pela Lei 008/97
CNPJ – 01.892.878/0001-41 saaevnovo@hotmail.com
Rua Geraldo Izauro, 19 - A – Centro CEP: 35359-000

PORTARIA SAAE Nº 012/2021

*Estabelece o Plano de Emergência e de Contingência para o Serviço de
Água e Esgotamento sanitário do Município de Vermelho Novo.*

Celso Coelho Lopes, DIRETOR desta Autarquia nomeado pelo Decreto Municipal nº 07 de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, estabelece o conjunto de procedimentos, definidos, no PMSB do Município de Vermelho Novo, durante a situação de emergência.

CONSIDERANDO as exigências contidas no artigo 5º do Decreto Municipal nº 37/2021 de 27 de maio de 2021, que estabelece o Regulamento de Serviços para o SAAE;

CONSIDERANDO que o CISAB Zona da Mata é o órgão regulador dos serviços de saneamento básico do Município de Vermelho Novo, conforme Lei Municipal nº 389/2013, que instituiu a Política Municipal de Saneamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Implantar o PLANO DE EMERGENCIA E DE CONTINGENCIA específico para o município de Vermelho Novo para os casos de paralisações do fornecimento de água, e de esgotamento sanitário, prevenindo, diante de ocorrências, providencias de soluções adequadas às situações de emergências.

Art. 2º. As disposições desta portaria são de aplicação imediata no Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vermelho Novo/MG, 24 de agosto de 2021.

CELSO COELHO
LOPES:04840651655

Assinado de forma digital por CELSO COELHO
LOPES:04840651655
Data: 2021.08.26 09:20:34 -03'00'

CELSO COELHO LOPES

Diretor da Autarquia